



São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.  
OF. PR-SP 023-A/2019/Presidência.

**URGENTE: ALERTA IMPORTANTE!**

**Prezados Senhores,**

Dirijo-me cordialmente aos membros desse Diretório Municipal, eleitos em Convenção Estadual no último dia 27 de fevereiro, para alertá-los que o partido nessa cidade, consta como **INATIVO (suspensão) e/ou INAPTO** perante a Justiça Eleitoral.

Infelizmente, permanecendo a situação de inadimplência, esta Direção Estadual fica impedida de fazer a devida anotação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP), conforme determina a legislação eleitoral para manter vigente esse órgão de direção municipal do partido.

**CONDIÇÃO DE INATIVIDADE (Suspensão)** - Vivência da Secretaria Geral do PR-SP, nos mostra que a condição de inativo (suspensão) junto à Justiça Eleitoral, normalmente refere-se a pendências com prestação de contas Anuais (PCA), e as prestações de contas dos períodos eleitorais (PCE);

**SITUAÇÃO DE INAPTIDÃO** – Esta mesma experiência aponta que a condição de inapto, comumente é motivada pela omissão na apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF -, declaração mensal obrigatória junto à Receita Federal, além de outras obrigações. A Fazenda Nacional está considerando as faltas na entrega obrigatória da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF - dos últimos cinco anos (desde 2014), para deixar inapto o CNPJ.

Portanto, faz-se urgente as devidas providências por parte dessa nova Direção Municipal, no sentido de regularizar essas pendências junto ao Cartório Eleitoral da circunscrição e/ou junto à Receita Federal, já que permanecendo inadimplente, não há como o Diretório Estadual do PR-SP efetivar a devida anotação dos membros desse Diretório Municipal e da Comissão Executiva Municipal, nos assentamentos do TRE-SP.

A Secretaria Geral do Diretório Estadual está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito desse assunto, pelo telefone (11) 3056.2222, ou pelo e-mail: [diretorio@pr22sp.org.br](mailto:diretorio@pr22sp.org.br), aos cuidados da secretária-geral, senhora Marina Della Vedova.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**  
Presidente Estadual PR-SP